



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA

Pedido de Abertura de Processo de Licitação

Umbaúba(SE), 26 de dezembro de 2025.

Senhora Secretária,

Nos termo do artigo 8º, Decreto Federal nº 10.024/2019, solicitamos a autorização de abertura do competente processo de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Item**, para aquisição de **CESTAS BÁSICAS** para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAÚBA/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Com base na pesquisa de preços (em anexo), onde foi consultada a empresas: o Banco de Preços, constatamos que o montante está estimado em **R\$ 212.060,00 (duzentos e doze mil e sessenta reais)**.

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura.

Os pagamentos serão efetuados conforme entrega parcelada, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação da documentação especificada no Termo de Referência.

As despesas decorrentes da contratação em questão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas notas de empenho.

Para formalização do procedimento, encaminhamos os seguintes documentos:

- DFD's – Documentos de Formalização de Demandas;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- TR – Termo de Referência;
- MR – Matriz de Risco;
- PP – Pesquisa de Preços;
- MM – Mapa de Média;
- SD nº 707 e 709;
- Memorando para Secretaria de Controle Interno e Checkliste do Controle Interno; e
- Pedido de Abertura de Processo Licitatório.

Sem mais para o momento apresentamos nossos mais elevados votos de estima e apreço.

Elitória dos S. Cardoso



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA

Atenciosamente,

Vitória dos Santos Cardoso

VITÓRIA DOS SANTOS CARDOSO
Diretora de Departamento

À

Exm^a. Sr^a.

Josefa Paula Rodrigues Matos

DD. Secretária Municipal de Assistência Social de Umbaúba-SE.

Nesta.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE UMBAÚBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Art. 8º, I e art. 13, III do Decreto Federal nº 10.024/2019)

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º, inciso V e artigo 13, inciso III, do Decreto Federal nº 10.024/2019, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no modo ABERTO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UMBAÚBA/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 212.060,00 (duzentos e doze mil e sessenta reais).

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS: Portaria nº 22 de 08 de janeiro de 2025, conforme anexo.

PROVEDOR DO SISTEMA: Plataforma LICITANET, Homepage: <https://licitanet.com.br/>.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021, bem como em cumprimento ao que preceitua a Corte de Contas do Estado, e demais para que fique à disposição do público.

CUMpra-SE.

Umbaúba/SE, 26 de dezembro de 2025.

JOSEFA PAULA RODRIGUES MATOS
Secretária Municipal de Inclusão Social
Fundo Municipal de Assistência Social